**PORTARIA Nº 376/SPO, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Torna sem efeito a Portaria nº 286/SPO de 29 de janeiro de 2018.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.506590/2016-09,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 286/SPO de 29 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 23, de 1º de fevereiro de 2018, Seção 1, página 104, referente a suspensão cautelar da homologação dos cursos teóricos e práticos de Mecânicos de Manutenção Aeronáutica - habilitações Grupo Motopropulsor e Célula, do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI UNIDADE PALHOÇA, situada à Rua Juacir dos Passos, nº 18, Jardim Eldorado, em Palhoça - (SC), CEP: 88133-597.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**

*Publicado no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018, Seção 1, página 65.*